

# Diário Oficial

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO – MG

DIÁRIO OFICIAL DE SARZEDO - EDIÇÃO:430 segunda-feira, 27 de maio de 2019 [www.sarzedo.mg.gov.br](http://www.sarzedo.mg.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CONTRATO / LICITAÇÃO

**Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG – Aviso de Homologação e Adjudicação Convite n.º 05/2019** – Homologado o processo licitatório em 24/05/2019, autorizando a “Aquisição de materiais de enfermagem (hospitalares) para atender a UPA 24 hrs, COM PRIORIDADE DE DISPUTA E CONTRATAÇÃO DE MEI/MPE’s, nos termos dos artigos 47 e 48, da LC 147/2014,” e adjudicado o objeto em favor das licitantes: **MULTIMEDIC COMERCIAL LTDA**, itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 16, 20, 21, 22, 26, 27, 28, 29, 31 e 34 ao valor global de R\$ 41.189,00 (Quarenta e um mil cento e oitenta e nove reais); **BEAGA HOSPITALAR EIRELI**, item 14 ao valor global de R\$ 3.650,00 (três mil seiscentos e cinquenta reais); **PROCIR PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA**, itens 01, 15, 18, 19, 23, 24, 32 e 33 ao valor global de R\$ 10.315,50 (dez mil trezentos e quinze reais e cinquenta centavos) e **ALTS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI EPP**, itens 12, 13, 17, 25, 30, 35, 36 e 37 ao valor global de R\$ 4.306,30. Em consequência, fica autorizada a emissão do contrato e da Nota de Empenho, nos termos do Art. 64 da Lei 8666/93, sob as penalidades da lei. Sarzedo/MG, 27 de maio de 2019.

Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG – extrato de Ata de Registro de Preço nº 15/2019 originada do Pregão Presencial 22/2019, cujo objeto é: “Registro de Preços para a reforma (recauchutagem) de pneus em atendimento as Secretarias Municipais de Educação e Administração”. **Vigência:** 24/05/2019 à 24/05/2020. Empresa: RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI ME, CNPJ nº 18.210.168/0001-97, ao valor total de R\$ 110.510,00 (Cento e dez mil, quinhentos e dez reais). O inteiro teor desta ata encontra-se disponível no endereço eletrônico: [www.sarzedo.mg.gov.br](http://www.sarzedo.mg.gov.br). Sarzedo, 27 de Maio de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO** – Publica extrato da Ata de Registro de Preço do PP 48/2019 – **Objeto** Registro de preços para futura e eventual aquisição de carne para complementação da merenda escolar servida aos alunos da rede municipal de ensino – **Vigência:** por 12 meses a partir desta publicação – **Fornecedores:** **ARP 05/2019** – Fornecedor **Rangap Distribuidora de Alimentos** – Valor R\$ 6.213,90 (Seis mil duzentos e treze reais e noventa centavos); **ARP 06/2019** – Fornecedor **Frijo Seleta Industria** – Valor R\$ 307.928,90 (Trezentos e sete mil novecentos e vinte e oito reais e noventa centavos); **ARP 07/2019** – Fornecedor **JMQ Comercial (Frijo Muzzi)** – Valor R\$ 19.000,00(Dezenove mil reais). Sarzedo/MG 27/05/2019.

### DOE – Diário Oficial Eletrônico de Sarzedo

<p><b>Marcelo Pinheiro do Amaral</b> Prefeito Municipal</p> <p><b>Criado pela lei Municipal Nº 651 de dezembro de 2014.</b></p> <p><a href="http://www.sarzedo.mg.gov.br">www.sarzedo.mg.gov.br</a></p>	<p><b>Distribuição:</b> Protocolo Geral <b>Prefeitura Municipal de Sarzedo:</b> Rua Eloy Candido de Melo nº 477 – Centro /MG. <b>CEP.</b> 32450-000 ./ <b>FONE:</b> (31)3577-7007 <b>Assinatura Digital:</b> Fidelis de Almeida Araújo</p>	
---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG torna público que o Processo Administrativo nº **2877/2018**, será cancelado e ou arquivado, o qual foi aviado pela Sr. **LUIZ CARLOS BARBOSA VIEIRA**, a fim de requerer a aprovação do projeto do Lote 014, da Quadra 009, situado no bairro Resid. Vista da Lagoa, tendo em vista as diversas tentativas de entrar com contato com a Requerente para tratar de assuntos referentes ao Processo em comento, todas sem êxito, tendo assim expirado o prazo de 30 (trinta) dias, tudo com fundamento no art. 17, §7º da Lei Complementar nº 92/2015, denominada Código de Obras do Município de Sarzedo/MG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG torna público que o Processo Administrativo nº **2142/2018**, será cancelado e ou arquivado, o qual foi aviado pela Sr. **VICTOR VINICIUS CORREA**, a fim de requerer a aprovação do projeto do Lote 004, da Quadra 001, situado no bairro Central Parque, tendo em vista as diversas tentativas de entrar com contato com a Requerente para tratar de assuntos referentes ao Processo em comento, todas sem êxito, tendo assim expirado o prazo de 30 (trinta) dias, tudo com fundamento no art. 17, §7º da Lei Complementar nº 92/2015, denominada Código de Obras do Município de Sarzedo/MG.

**DECRETO Nº 1.237/2019**

***“DISPÕE SOBRE O PROJETO FOCUS SARZEDO - PRÉ ENEM, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE JUVENTUDE DÁ PROVIDÊNCIAS”.***

O Sr. **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso das atribuições contidas no inciso VI e VIII do art. 63 da Lei Orgânica Municipal de 17 de dezembro de 1.999, suas alterações e

**CONSIDERANDO:**

I – Previsão na Lei orçamentária de 2018 (Lei nº 753/2018) que dispõe sobre a dotação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Governo através do Departamento de Juventude;

II – A necessidade de regulamentação para dar transparência aos objetivos e metas da Administração Pública Municipal;

III – Que segundo o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (Portaria Conjunta STN/SOF nº02 de 22 de dezembro de 2016) citando o Art. 3º da Portaria MOG 42/1999:

a) Ação - São operações das quais resultam produtos (bens ou serviços), que contribuem para atender ao objetivo de um programa. Incluem-se também no conceito de ação as transferências obrigatórias ou voluntárias a outros entes da Federação e a pessoas físicas e jurídicas, na forma de subsídios, subvenções, auxílios, contribuições e financiamentos, dentre outros.

As ações, conforme suas características podem ser classificadas como atividades, projetos ou operações especiais.

b) Atividade - É um instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto ou serviço necessário à manutenção da ação de Governo.

c) Projeto - É um instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de Governo.

IV – Que por serem os projetos limitados no tempo, estes possuem metas e objetivos para esse espaço temporal;



V – A competência da Secretaria Municipal de Governo na gestão do orçamento, conforme Decreto de Delegação nº 1033/2017;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Na execução orçamentária da dotação do exercício de 2019, no âmbito da Secretaria Municipal de Governo relativo ao projeto listado neste artigo.

§1º - O projeto está descrito no anexo único deste Decreto.

§2º - Na descrição são evidenciadas: introdução, justificativa, objetivo, meta, estrutura, recurso pessoal, previsão de despesas, e, dotação orçamentária.

**Art. 2º** - Observados os dispositivos legais pertinentes cabe a Secretaria Municipal de Governo os atos pertinentes para a execução orçamentária.

**Art. 3º** - As despesas com os projetos serão por conta das dotações contidas no orçamento vigente.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se disposições em contrário.

Sarzedo, 23 de Maio de 2019.

**Marcelo Pinheiro do Amaral**

**Prefeito Municipal**

**ANEXO ÚNICO AO PROJETO FOCUS SARZEDO - PRÉ ENEM**

- **Introdução**

O Projeto Focos Sarzedo contará com uma estrutura de desenvolvimento baseada nas provas dos anos anteriores aplicadas pelo ENEM e com uma grade focada nas possibilidades de sucesso dos alunos. Além disso, contará também com monitores capacitados, além de estrutura física preparada exclusivamente para recebe-los.

O Projeto Focos Sarzedo tem grande chance de sucesso nas estatísticas e na melhoria do futuro de cada jovem participante, podendo ter aumento nas suas atividades e ações nos anos seguintes.



O mesmo contará com cerca de 14 (quatorze) monitores ou professores estagiários que serão contratados através de uma pré análise de currículo e carreira acadêmica. Os alunos participantes serão selecionados nas escolas estaduais do nosso Município através de análise comportamental e teste de proficiência.

O trabalho em conjunto do corpo docente, em conjunto com a coordenação do projeto e os demais envolvidos, visa proporcionar um maior proveito nas metas a serem alcançadas pelos alunos.

- **Justificativa**

O Projeto Focos Sarzedo tem como intuito aumentar o índice de aprovação nas universidades públicas e privadas através de um curso intensivo, adaptando as principais matérias e conteúdo do Enem para fácil compreensão dos jovens da nossa comunidade.

- **Objetivos**

- Proporcionar aos alunos participantes maiores chances para obterem boas notas nas provas do ENEM;
- Possibilitar o acesso à Educação;
- Incentivar os alunos participantes a ingressarem na vida profissional;
- Alcançar os jovens e adolescentes deste Município, ocupando o tempo ocioso dos mesmos, buscando, sobretudo, aumentar o conhecimento no âmbito educacional;
- Levar os participantes a um novo patamar de desenvolvimento acadêmico e assim proporcionar maiores chances de sucesso na carreira profissional dos jovens participantes;
- Alcançar um patamar com bons índices de aproveitamento, considerando o resultado do ENEM e as notas na escola;
- Promover a socialização e integração dos alunos contemplados;
- Oferecer aos participantes do Projeto uma estrutura adequada com profissionais qualificados para realização de trabalhos específicos.

- **Público a ser atendido**

Serão atendidos no Projeto Focos Sarzedo - Pré Enem aproximadamente 80 (oitenta) jovens entre 15 (quinze) a 29 (vinte e nove) anos de idade, os quais serão divididos em 2 (dois) polos, dentre estes estarão



alunos do terceiro ano do ensino médio e jovens que já concluíram o ensino médio que estejam cadastrados no CadUnico.

- **Estrutura/Local**

Escola Estadual Professor Ernesto Carneiro Santiago

Endereço: Rua Daicy Landy Amaral, nº 111 - Centro, Sarzedo - MG, 32450-000

Escola Estadual José Pereira dos Santos

Endereço: Avenida das Acácias, nº 525 - Santo Antônio, Sarzedo - MG, 32450-000

- **Recurso Pessoal, Contratações e Atribuições**

1. **Coordenador Geral (Cargo Comissionado)**

Coordenar o trabalho dos demais profissionais envolvidos no Projeto, visando o crescimento profissional e analítico. Gerenciar rodas de conversa e reuniões periódicas a fim de avaliar o crescimento e rendimento do projeto. Analisar formas de melhorias e expansão. Formar fóruns para fomentar o desenvolvimento dos monitores de ensino e coordenadores, buscando melhorias internas.

2. **Coordenador Externo (Contrato)**

Acompanhar a proposta da efetivação do projeto, orientar, analisar o processo de elaboração das aulas, possibilitar e incentivar os professores quanto à promoção de atividades complementares, promover reuniões para discussão do andamento do projeto, estimular e acompanhar a frequência dos professores, coordenar ações junto ao Departamento de Juventude.

3. **Coordenador de Núcleo**

Acompanhar a frequência dos monitores, auxiliar no desenvolvimento comportamental dos alunos e na frequência dos mesmos. Auxiliar no desenvolvimento do plano de aula e atividades interdisciplinares. Monitorar a aplicação de atividades avaliativas e simulados. Resolução de problemas relacionados ao núcleo que necessitam de resolução imediata.

**4. Monitor de Ensino - Estagiário (Contrato)**

Desenvolvimento do plano de aula, atividades específicas do seu conteúdo. Avaliar o aprendizado do aluno através da aplicação dos simulados e atividades. Observar o rendimento dos alunos e a frequência em seu conteúdo. Sugerir propostas de desenvolvimento e melhorias.

	<b>Cargo</b>	<b>Número de Profissionais</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Vencimento</b>
<b>1</b>	Coordenador Geral (Cargo Comissionado)	1	40 Hrs	-
<b>2</b>	Coordenador Externo (Contrato)	1	40 Hrs	P 28 R\$ 1.406,44
<b>3</b>	Coordenador de Núcleo (Cargo Comissionado)	2	40 Hrs	-
<b>4</b>	Monitor de Ensino (Estagiários)	14	30 Hrs	R\$ 722,00